



Requerimento Nº 605/2025

EMENTA: REQUER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE RECICLAGEM DAS ENTIDADES.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, atendendo a pedido da cidadã, o presente Requerimento, a ser encaminhado à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE RECICLAGEM DAS ENTIDADES, pelas razões abaixo expostas:

Tendo e vista que alguns cidadãos, me pediram informações sobre o andamento da parceria entre a Cooperativa Mogi – Conhecida como Cooper Mogi.

Tendo em vista que provavelmente existem outras parcerias relacionadas a recolha dos resíduos domésticos na cidade.

Requeiro a Secretaria do Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Secretário Dirceu Paulino, que:

- Informe a quantidade de resíduos que está sendo reciclado;
- Quais os pontos de coleta regular?
- Qual o modelo de contrato?
- Qual o valor de repasse mensal?

Requeiro ainda, que o Sr. Secretário do Meio Ambiente, forneça o relatório da prestação de contas mensal dos últimos doze meses, bem como, o parecer do fiscal e gestor do contrato em cada prestação de contas?

Por fim requeiro que informe se o caso há outras parcerias eventualmente/contrato existentes relacionadas a coleta de resíduos domésticos?





Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VU6S6TD4UVY94PK, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VU6-S6TD-4UVY-94PK